



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 18 de abril de 2021.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 134/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2021

Autoria:

PODER EXECUTIVO (GILMAR DE SOUZA BORGES)

Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 42, 43 §1º, I DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: OFÍCIO CJR-CMF Nº 009/2021.

Fundão, 16 de abril de 2021.

EXMO. SR. MARSEANDRO LIMA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

FUNDÃO - ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme disposto no Art. 68 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão-ES, solicitamos a Vossa Excelência que conforme decidido na 12ª Reunião Extraordinária desta Comissão, foi deliberado que alguns aspectos precisam ser melhor esclarecido no Projeto de Lei 015/2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o Art. 42, 43 §1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências”, para melhor instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, Exmo. Sr. Romenique Borges Simões, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito Municipal de Fundão, autor da proposição o seguinte:

- Seja justificado o fato do presente PL ter como objeto manutenção de vias públicas e criar rubrica para aquisição de imóvel.

- Se for aquisição de imóvel: Qual imóvel? Qual a justificativa de tal aquisição no sentido econômico-jurídico e interesse público.

Atenciosamente

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Próxima Fase: Para Diligência

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência I

